



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 06 de dezembro de 2017.

Ofício nº 864/2017

Ref.: Requerimento nº 168/2017

Vereador e Presidente: **José Rodrigo De Pietro**

Senhor Presidente:

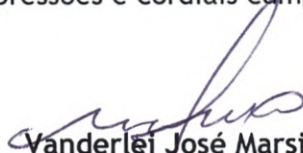
O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2017 e transcrito no Ofício nº 731/2017, de 22 de novembro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita seja como são concedidas a gratificação e a função gratificada no âmbito da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, temos a esclarecer o seguinte:

1. Nos termos do art. 39 da Lei nº 4.295, de 09 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização e dá outras providências, os servidores municipais concursados que forem designados para o exercício de cargo de provimento em comissão receberão, sob a forma de gratificação, 80% (oitenta por cento) do vencimento do cargo em comissão.
2. Já o art. 42 do mesmo diploma legal, estabelece que somente serão designados para o exercício de função gratificada servidores efetivos do quadro permanente da Prefeitura, com vistas a garantir a estabilidade e a qualidade da gestão pública, sendo gratificados nos termos dos Anexos II e III.
3. Como já é do seu conhecimento, os cargos em comissão não recebem qualquer tipo de gratificação.

Quanto às cópias das portarias de concessão de gratificações e funções gratificadas concedidas no ano de 2017, esclarecemos que em razão do alto volume de documentos a serem analisados, bem como da complexidade da pesquisa a ser feita nos documentos em referência, o N. Edil poderá verificar "in loco", junto à repartição responsável pelo recursos humanos desta Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

